



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0412/2019 - NOMEAR, A SERVIDORA PÚBLICA, FRANCISCA CARMILENE
DOS SANTOS...**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consubstanciados pelos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, pelo art. 212, caput da Lei Municipal nº 23/97-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, no que couber e competir, subsidiariamente, nas Leis nºs 8.112/90 e 9.784/99, que tratam do Regime Jurídico dos Servidores da União e do Processo Administrativo, respectivamente;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA, do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 408/2019-GP, de 04/02/2019, por suspeição, na condição de avó e denunciante do evento apuratório envolvendo a aluna DEYZE NICOLYY OLIVEIRA VASCONCELOS;

RESOLVE:

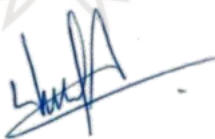
Art. 1º - **NOMEAR**, a servidora pública, **FRANCISCA CARMILENE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, mat. 0406-1, membro suplente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA, constituída nos termos da Portaria nº 829/2016-GP, de 25/04/2016, com lotação na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º - **FICAR DETERMINADO**, que em caso de afastamento ou impedimento da(o) Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo-CEIA, constituída nos termos da Portaria nº 829/2016-GP, de 25/04/2016, a(o) Relator(a) passa a ocupar a Presidência, enquanto que a relatoria passa a ser ocupada pela(o) membro titular, sendo convocado(a), imediatamente, a(o) membro suplente para exercer o encargo para o qual fora nomeada(o).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/02/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 10 de fevereiro de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407063629
Título	PORTARIA Nº 0412/2019 - NOMEAR, A SERVIDORA PÚBLICA, FRANCISCA CARMILENE DOS SANTOS...
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	10/02/2019
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 10/02/2019. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407063629&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 19:37



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407063629**, intitulada **PORTARIA Nº 0412/2019 - NOMEAR, A SERVIDORA PÚBLICA, FRANCISCA CARMILENE DOS SANTOS...**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/02/2019

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407063629&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 19:37